



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)

Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61 - centro – CEP 37.926-000

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024



Ofício nº 024 / 2021

Doresópolis, 19 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento Interno – Resolução nº 03 / 2005, vem informar a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 032 / 2021**, de 31/08/2021, de sua autoria, que "LOA – Estima a receita e fixa a despesas do Município de Doresópolis – MG, para o exercício financeiro de 2022", foi **aprovado**, sem emendas, em sessão plenária ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2021, conforme cópia em anexo.

Assim, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei 032 / 2021 aprovado para ser promulgado.

Coma devida vênica, que após a promulgação seja enviada uma via da Lei original para composição do acervo desta casa legislativa.

Atenciosamente,

LEANDRO ALVES LOPES  
Presidente da Câmara Municipal  
de Doresópolis / MG

Leandro Alves Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr.  
Eliton Luiz Moreira  
Prefeito Municipal de Doresópolis - MG

Recebi 24-11-21  
Jucara Aparecida  
Rodrigues